

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Inmetro

2025-2027



**Coordenação Geral de Tecnologia da Informação /
Presidência**

Comitê e Subcomitê de Governança Digital

INMETRO – Estrutura Organizacional

Presidência	Márcio André Oliveira Brito
Chefia de Gabinete	Alexandre Pereira Costa e Silva
Diretoria de Inovação , Planejamento e Articulação Institucional	Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor de Administração e Finanças	Gildasio Nascimento Rocha
Diretora de Metrologia Científica e Tecnologia	Danielle Assafin Vieira Souza Silva
Diretor de Metrologia Legal	Marcelo Luís Figueiredo Morais
Diretor de Avaliação da Conformidade	João Nery Rodrigues Filho
Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade	Marcelo Freitas Ladeia
Coordenador-Geral de Articulação Internacional	Paulo Roque Martins Silva
Coordenador-Geral de Acreditação	Andrea Barroso Melo Monteiro de Queiroz
Auditor-Chefe	Robson Alves de Carvalho
Procuradora-Chefe	Maíra Cauhi Wanderley
Ouvidor	José Araújo Souza Neto
Corregedor	Domingos Pereira da Silva (Substituto)
Superintendente do Rio Grande do Sul	Omer Pohlmann Filho
Superintendente de Goiás	Clodoaldo José Ferreira

UNIDADE RESPONSÁVEL
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CTINF)

- **Coordenador-Geral:** José Carlos Rauber Brandes
- **Chefe do Divisão de Infraestrutura de TI:** Paulo Gustavo de Oliveira Del Peloso
- **Chefe do Divisão de Sistemas:** Marco Andrei Lampert

- **Elaboração - Governança de TIC :** Silvia Vaisburd
 Allan Mello Rangel da Silva

INTEGRANTES DO SUB-COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INMETRO

Conforme Portaria Inmetro nº 680, de 20 de outubro de 2025

UP/UO	Titular	Suplente
Presidência/Coordenação Geral de TIC	Jose Carlos Brandes	Silvia Vaisburd
Presidência/Coordenação Geral de TIC/Divisão de Sistemas	Marco Andrei Lampert	Simone Martines
Presidência/Coordenação Geral de TIC/Divisão de Infraestrutura	Paulo Gustavo de Oliveira del Peloso	Cristina Matos Fernandes
Auditória Interna	Nielsen Oliveira de Moraes	Rafaela Capitanio Zanoni
Coordenação Geral de Articulação Internacional	Paulo Roque Martins da Silva	Reinaldo Wacha
Coordenação Geral de Acreditação	Luis Alberto de Carvalho Caldas	Wagner de Aguiar Guedes
Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade	Eli Alves dos Santos	Léssio Lourenço Nunes
Corregedoria	Aleksandro Peixoto de Azevedo	André Luiz Matos Rodrigues da Silva
Diretoria de Avaliação da Conformidade	Adriana Alice Oliveira Paiva	Leonardo Machado Rocha
Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia	Rodolfo Saboia Lima de Souza	Rodrigo Pereira David
Diretoria de Metrologia Legal	Rodrigo de Freitas Guilherme	Roberto Lima do Amaral
Diretoria de Administração e Finanças	Carlos Carvalho Viana	- A ser definido -
Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional	Tatiana dos Santos Claro	Iago Carvalho Cunha
Gabinete	Alexandre Pereira Costa e Silva	Arcadio de Paula Fernandez
Ouvidoria	José de Araújo Souza Neto	Ana Carolina Melo Mendonça Campos
Procuradoria Federal	Bruno Marques Longuinho de Souza	Humberto Pereira Figueira
Superintendência de Goiás	Marcos Antônio dos Santos Alves	Kairo Fernandes Martins
Superintendência do Rio Grande do Sul	Joel Franceschini	Ronald Weber Kirst

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRÍÇÃO	AUTOR
24/11/2025	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações	Silvia Vaisburd Allan Mello Rangel

Sumário

1. Introdução	5
2. Base Legal	7
3. Documentos de Referência	8
4. Termos e Abreviações	12
5. Metodologia Aplicada para Elaboração do PDTIC	13
5.1 Fluxo de Elaboração do PDTIC	13
6. Organização da TI no Inmetro	13
7. Resultado do PDTIC 2021-2024	14
8. Objetivos Estratégicos Finalísticos e Estruturantes do Inmetro	15
9. Levantamento Necessidades e Critérios de Priorização	15
9.1. Metodologia	15
10. Necessidades Identificadas e Objetivos Estratégicos	17
10.1 Necessidades de Infraestrutura	17
10.2 Necessidades de Governança	18
10.3 Necessidades de Sistemas	18
11. Plano de Metas e Ações	19
11.1. Plano de Metas de Governança e Gestão de TIC	20
11.2. Plano de Metas de Infraestrutura de TIC	20
11.3. Plano de Metas de Sistemas	23
12. Análise SWOT	26
13. Plano de Gestão de Riscos	26
13.1. Critérios	26
13.2. Análise de Risco	27
14. Governança, Monitoramento e Revisões do PDTIC	28
14.1 Governança do PDTIC	28
14.2 Monitoramento da Execução	29
14.3 Revisões do PDTIC	29
14.3.1 Revisões Ordinárias	29
14.3.2 Revisões Extraordinárias	29

14.4 Aprovação de Novas Iniciativas	30
15. Conclusão.....	30
16. Anexo I – Planejamento Orçamentário	31
16.1 Execução Orçamentária 2025	31
16.2 Plano Anual de Contratações 2026.....	32

1. Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Inmetro (PDTIC) 2025–2027 tem como objetivo organizar, planejar e orientar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro para o triênio de 2025 a 2027, assegurando o alinhamento da TIC às estratégias institucionais e em consonância com as diretrizes estratégicas institucionais e com as políticas públicas vigentes no âmbito da Administração Pública Federal. Além disso, o PDTIC tem finalidade de orientar as ações, investimentos, contratações e iniciativas de TIC para o triênio de 2025 a 2027.

O PDTIC está em conformidade com os princípios da governança pública, conforme referenciais do Tribunal de Contas da União – TCU, e com as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, assegurando o alinhamento entre a estratégia institucional, a governança de TIC, a gestão de riscos, o uso eficiente dos recursos públicos e a geração de valor para a sociedade. Também se alinha aos serviços públicos oferecidos pelo Inmetro, atendendo às necessidades prioritárias e estratégicas da organização, contribuindo para a modernização da gestão e o aperfeiçoamento dos processos institucionais.

O PDTIC foi elaborado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CTINF), em conjunto com o Subcomitê de Governança Digital do Inmetro (SGDI), tendo como principal referência o Plano Estratégico Institucional do Inmetro 2024–2027. Esse alinhamento é especialmente evidenciado no atendimento ao Objetivo Estratégico Estruturante nº 15 — “Aprofundar a transformação digital com foco na integração e portabilidade de sistemas”, bem como ao objetivo de aprimoramento da gestão e governança institucional.

No contexto da Administração Pública Federal, este PDTIC encontra-se alinhado à Estratégia de Governo Digital – EGD 2024–2027, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que estabelece diretrizes para a transformação digital, a oferta de serviços públicos digitais de qualidade, a interoperabilidade de sistemas, a governança de dados, a segurança da informação e a inovação no setor público.

As iniciativas previstas no presente PDTIC foram priorizadas metodologia proposta pelo Ministério da Justiça e utilizado em outros PDTICs institucionais de outros órgãos, considerando: as exigências legais; a contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos do Governo Federal; do Inmetro, especialmente aqueles relacionados à modernização da gestão, à ampliação da capacidade operacional, à integração de sistemas, ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e ao aprofundamento da transformação digital institucional; além de exigências

Seguindo o que preconizam os normativos vigentes sobre governança e gestão de TIC no âmbito da Administração Pública Federal, este PDTIC foi elaborado à luz do DECRETO Nº 12.198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 que Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como das diretrizes e orientações da Secretaria de Governo Digital.

O PDTIC está alinhado à Estratégia de Governo Digital – EGD 2024–2027, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, a qual estabelece diretrizes para a transformação digital do Estado, a ampliação da oferta de serviços públicos digitais, a interoperabilidade de sistemas, a governança

de dados, a transparência, a inovação e o foco no usuário. Este Plano observa ainda os normativos, políticas e boas práticas aplicáveis à gestão e à governança de TIC na Administração Pública Federal, incluindo, entre outros, os instrumentos referentes à contratação de soluções de TIC, gestão de riscos, continuidade dos serviços, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

No âmbito institucional, este PDTIC encontra-se plenamente alinhado à missão, visão e valores institucionais do Inmetro, definidos no seu Planejamento Estratégico 2024–2027, a saber:

- ❖ Missão: Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e do bem-estar da sociedade.
- ❖ Visão: Ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0.
- ❖ Valores: Formalismo e disciplina; praticidade; orientação para o cliente; foco em resultados; integridade e probidade; respeito; agilidade; transparência; postura inovadora; excelência e simplicidade.

O processo de elaboração do PDTIC envolveu o levantamento estruturado das necessidades institucionais de TIC junto às áreas finalísticas e às áreas de apoio, por meio de reuniões técnicas no âmbito do Subcomitê de Governança Digital, com a participação de representantes das unidades organizacionais do Inmetro. As demandas levantadas foram analisadas, consolidadas, priorizadas e vinculadas aos objetivos estratégicos institucionais, considerando critérios de impacto estratégico, riscos, viabilidade técnica e orçamentária. A partir desse levantamento, foram definidas as metas, projetos e ações de TIC para o período de 2025 a 2027.

As metas, iniciativas e projetos de TIC previstos neste plano foram definidos considerando sua contribuição direta para:

- O fortalecimento da governança e da gestão institucional;
- A modernização da infraestrutura tecnológica;
- A integração e interoperabilidade dos sistemas corporativos;
- O aprimoramento da experiência do usuário dos serviços digitais;
- A segurança da informação e a proteção de dados;
- E o aprofundamento da transformação digital do Inmetro.

Para fins de continuidade administrativa, este plano também considera como insumos as lições aprendidas, os resultados alcançados e as entregas realizadas nos ciclos anteriores de planejamento de TIC, bem como a necessidade de continuidade das ações estruturantes já iniciadas, assegurando a evolução gradativa da maturidade digital da instituição.

Após sua publicação, o PDTIC 2025–2027 será acompanhado e monitorado de forma sistemática pelo Subcomitê e pelo Comitê de Governança Digital do Inmetro, conforme as diretrizes de governança de TIC da Administração Pública Federal. O monitoramento permitirá avaliar a execução das ações, a adequada aplicação dos recursos, o alcance das metas estabelecidas e, quando necessário, a adoção de medidas corretivas ou de ajustes frente a mudanças no ambiente organizacional, normativo ou tecnológico.

A primeira revisão após a publicação ocorrerá no 1º trimestre de 2026 e depois semestralmente até o final da vigência deste PDTIC.

2. Base Legal

Num	Documento Legal	Data de Publicação	Descrição
1	Portaria nº 778 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital	4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP
2	Processo SEI 0052600.009852/2019-15 – Registra o funcionamento dos Comitê e Subcomitê de Governança Digital do Inmetro no monitoramento e elaboração do PDTIC institucional	31 de dezembro de 2019	Registra o funcionamento dos Comitê e Subcomitê de Governança Digital do Inmetro no monitoramento e elaboração do PDTIC institucional
3	Portaria nº 18.152/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital	04 de agosto de 2020	Altera a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo
4	Portaria Inmetro nº 323	19 de outubro de 2020	Institui e regulamenta o funcionamento do Comitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, composto por colegiado estratégico e de natureza deliberativa
5	Portaria Inmetro nº 380	15 de setembro de 2021	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Inmetro, para o período 2021-2023
6	Portaria Inmetro nº 2	04 de janeiro de 2022	que define o funcionamento do Subcomitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
7	Portaria Inmetro nº 573	30 de novembro de 2023	Torna público o Plano Estratégico do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia para os anos 2024 a 2027
8	Guia de Elaboração de PDTIC do SISP versão 2.1	02 de abril de 2024	Modelo de PDTIC
9	Portaria nº 6.618 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	25 de setembro de 2024	Estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
10	Portaria Inmetro nº 680, Altera os membros do Subcomitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro	20 de outubro de 2025	Altera os membros do Subcomitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro
11	Portaria Inmetro nº 670	15 de outubro de 2025	Altera a portaria 323, de 19 de outubro de 2020 que estabelece o colegiado estratégico que compõe o Comitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro

3. Documentos de Referência

Para este trabalho foram utilizados documentos de referência diversos, que agrupamos em 3 tabelas apresentadas a seguir:

Tabela 1 - Documentos de referência no âmbito do Governo Federal

ITEM	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
GF01	Lei nº 14.133	01/04/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
GF02	Lei Nº 14.129	29/03/2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
GF03	Portaria Interministerial SGD/SEDGG/ME nº 1	07/08/2020	Estabelece parâmetros para acompanhamento da execução da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e aprova planos de Transformação Digital;
GF04	Portaria Interministerial SEME/SGPR SGD/SEDGG/ME nº 1	07/08/2020	Estabelece parâmetros para acompanhamento da execução da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e aprova planos de Transformação Digital;
GF05	Decreto nº 10.332	28/04/2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que buscam nortear a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos. O propósito da EGD é orientar e integrar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira. Os princípios e os objetivos da EGD 2020-2023 estão elencados no Anexo I.
GF06	Decreto nº 10.278	18/03/2020	Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais;
GF07	Decreto nº 10.024	20/09/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
GF08	Portaria nº 39	09/07/2019	Dispõe sobre procedimentos para a unificação dos canais digitais e define regras para o procedimento de registro de endereços de sítios eletrônicos na internet e de aplicativos móveis do Governo Federal;
GF09	Decreto nº 9.854	25/06/2019	Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas;
GF10	Decreto nº 9.756	11/04/2019	Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal.
GF11	Portaria nº 23	04/04/2019	Dispõe sobre diretrizes, competências e condições para adesão à Rede Nacional de Governo Digital;

ITEM	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
GF12	Instrução Normativa Sgd/Me Nº 94	23/12/2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
GF13	Portaria nº 778 SISP (alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).	04/04/2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal -
GF14	PORTARIA CONJUNTA Nº 6– ME/SGD	14/03/2019	Institui o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital no Poder Executivo federal.
GF15	Instrução Normativa SEGES/MP nº 1,	10/01/2019	Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.
GF16	Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018	26/09/2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional;
GF17	Portaria nº 6.432	11/07/2018	Dispõe sobre a aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
GF18	Instrução Normativa nº 3	26/04/2018	Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.
GF19	Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018	21/03/2018	Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabeleceu a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação digital (E-digital).
GF20	Guia do PDTIC C do Sisp versão 2.0	08/07/2017	Modelo de referência a partir do qual foi concebido o processo de elaboração do PDTIC 2021-2023 do INMETRO.
GF21	Instrução Normativa SEGES/MP nº 5	26/05/2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
GF22	Portaria STI/MP nº 4	06/03/2017	Dispõe sobre recomendações técnicas para mensuração de software ou de resultados de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.
GF23	Portaria STI/MP nº 20	14/06/2016	Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
GF24	Portaria nº 92 de 24/12/2014 que institui a ePING. (Atualizada pela Portaria Nº 41, de 3/09/2019, pub. no DOU de 25/09/2019.	24/12/2014	Modelos e Padrões de Governo Eletrônico: e-Ping, e-Mag, e-PWG -e-Ping: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico; - e-Mag: Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-PWG: Padrões Web em Governo Eletrônico.
ITEM	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
GF25	IN SEGES/ME nº 65	07/07/2021	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, de aderente a Lei 14.133, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
GF26	Decreto nº 7.892	23/01/2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
GF27	Decreto 7.579/2011	03/07/2011	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

ITEM	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
GF28	Decreto nº 7.174	12/05/2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
GF29	Lei nº 10.520	17/07/2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.)
GF30	Lei nº 8.666	21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
GF31	Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988	05/10/1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
GF32	Decreto-Lei nº 200	25/02/1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa.

Tabela 2 - Documentos de referência no âmbito do Inmetro

ID	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
INM1	Plano Estratégico 2024-2027	30/03/2024	Dispõe sobre o Plano Estratégico do Inmetro para o período de 2024 a 2027
INM2	PDTIC 2021-2024 do Inmetro	30/05/2019	Contém as iniciativas priorizadas referentes ao PDTIC anterior de forma a permitir a avaliação das ações planejadas que puderam ser concluídas e dos resultados efetivamente alcançados.
INM3	Portaria Inmetro nº 263/2020	11/05/2021	Altera os membros do Subcomitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -Inmetro e define seu funcionamento.
INM4	Portaria Inmetro nº 323	19/10/2020	Institui e regulamenta o funcionamento do Comitê de Governança Digital do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, composto por colegiado estratégico e de natureza deliberativa
INM5	Portaria Inmetro nº 445	11/11/2022	Aprova a Política de Segurança da Informação do Inmetro 2022.
INM6	Regimento Interno do Inmetro	04/01/2017	Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO (Portaria MDIC Nº 2)

Tabela 3 - Documentos de referência no âmbito de Segurança da Informação

ITEM	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
SEG1	Portaria SGD/MGI Nº 9.511	28/10/2025	Institui o Programa de Privacidade e Segurança da Informação no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que possuem unidades que integram o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo federal.
SEG2	Decreto Nº 12.572	04/08/2025	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação no âmbito da administração pública federal.
SEG3	Decreto Nº 12.573	04/08/2025	Institui a Estratégia Nacional de Cibersegurança.
SEG1	Instrução Normativa no. 2 da PR/GSI	24/07/2020	Altera a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
SEG2	Instrução Normativa no. 1 PR/GSI	27/05/2020	Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
SEG4	Portaria nº 93, PR/GSI	26/09/2019	Aprova o Glossário de Segurança da Informação.

ITEM	DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO
SEG6	Lei Nº 13.709	14/08/2018	Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Presidência da
SEG7	Lei Nº 12.965	23/04/2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
SEG8	Decreto no. 7.845	14/09/2012	Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
SEG9	Lei Nº 12.527	18/09/2011	Lei de Acesso a Informações - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
SEG12	Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR	14/08/2009	Estabelece diretrizes para o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF.
SEG11	Instrução Normativa nº 01/2009 GSI	13/06/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Nestas tabelas não foram registradas melhores práticas e normativos de mercado como Itil, Cobit, normas ISO, entre outras que serviram como apoio na elaboração deste documento

4. Termos e Abreviações

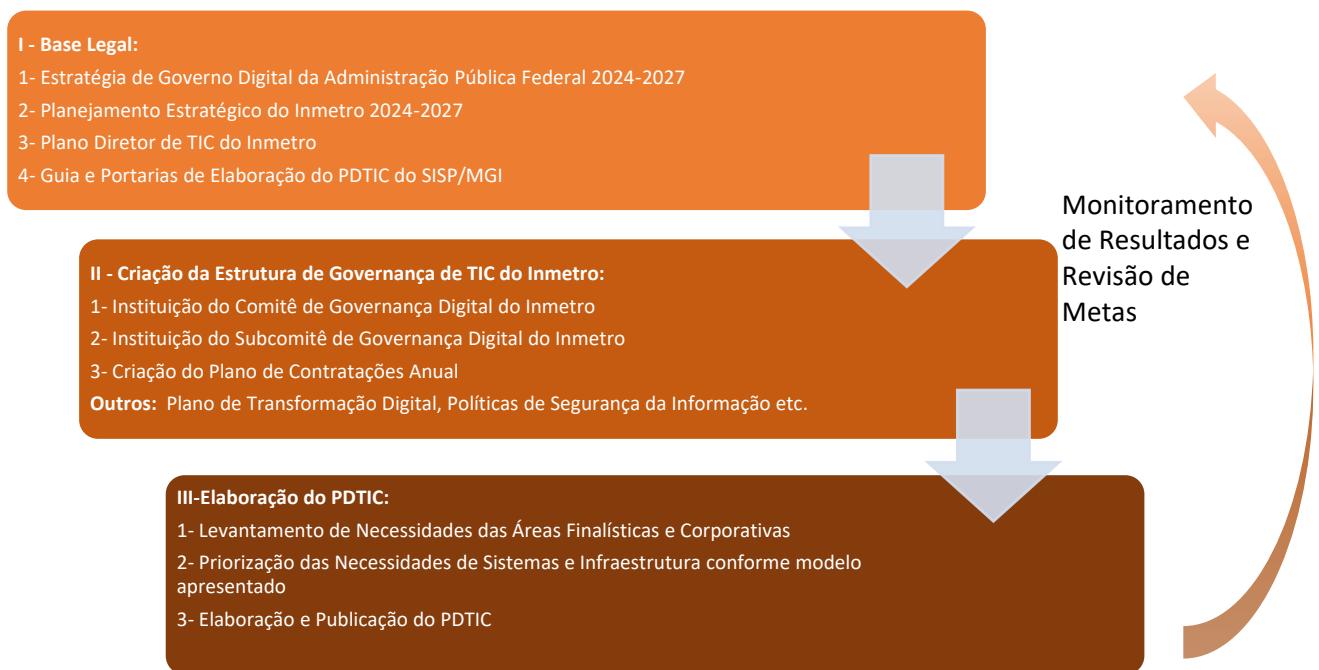
Abreviações	Descrição
APF	Administração Pública Federal
CTINF	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGD	Comitê de Governança Digital
EGD	Estratégia de Governança Digital
OEE	Objetivo Estratégico Estruturante
OEF	Objetivo Estratégico Finalístico
PSIE	Portal de Serviços do INMETRO nos Estados
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
RBMLQ-I	Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
DIINF	Divisão de Infraestrutura de TIC
DISIS	Divisão de Sistemas
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal
SCGD	Subcomitê de Governança Digital
SWOT	Avaliação de pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades

5. Metodologia Aplicada para Elaboração do PDTIC

A metodologia adotada para a elaboração deste PDTIC utilizou o processo recomendado pelo Guia de Elaboração do PDTIC v 2.0 do SISP e o modelo de funcionamento do Comitê e Subcomitê de Governança de TI do Inmetro.

Para priorização das necessidades identificadas buscou-se o alinhamento com os objetivos estratégicos e objetivos corporativos e suas respectivas ações registradas no Plano Estratégico do Inmetro 2021-2023 (Anexo I), além das diretrizes da Estratégia de Governo Digital 2020-2022. Considerando estas necessidades foram utilizadas o documento de priorização de demandas do Ministério da Justiça.

5.1 Fluxo de Elaboração do PDTIC



6. Organização da TI no Inmetro

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CTINF é subordinada a Presidência do Inmetro.

A CTINF é a área que realiza a gestão e a operacionalização das ações de TIC no Inmetro, atuando nas unidades do Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul e Brasília. Atualmente estrutura-se em torno das quatro vertentes essenciais à prestação de serviços de TI com qualidade: Governança, Segurança da Informação, Infraestrutura e Sistemas.

Cabe a CTINF também definir padrões e diretrizes de tecnologia da informação e comunicação, suporte, manutenção e desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e segurança da informação.

A estrutura da CTINF é composta por suas unidades organizacionais conforme organograma abaixo.

Compete a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Inmetro coordenar as ações relativas à elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática e Desenvolvimento de Sistemas do Inmetro (Regimento Interno, Art. 38).

O detalhamento das competências da CTINF está previsto no Regimento Interno do Inmetro publicado em 05/01/2017, especificamente nos artigos 38, 39 e 40.

Figura 6 – Organograma da CTINF



Cabe observar que a Coordenação-Geral de TI do Inmetro contempla uma estrutura Organizacional hoje reflete parcialmente a estrutura existente, considerando outras atividades realizadas, mas não previstas no organograma como :

- Segurança da Informação
- Governança de TIC
- Gestão de atividades da RBMLQ-I, conforme Portaria 137 (06/03/25), os sistemas SGI, PSIE e CRONO devem atender às prioridades da RBMLQ-I e estão sob a responsabilidade e priorização da SURRS.

7. Resultado do PDTIC 2021-2024

O resultado do PDTIC 2021-2024 foi apresentado e validado pelo Comitê e Subcomitê de Governança Digital e estão disponíveis e publicados no site do Inmetro no endereço <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/tecnologia-da-informacao/pdtic>.

8. Objetivos Estratégicos Finalísticos e Estruturantes do Inmetro

Seguem abaixo os Objetivos Estratégicos do Inmetro conforme Planejamento Estratégico 2024-2027, disponíveis no endereço <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/plano-estrategico>.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESTRUTURANTES
1. Atender as demandas por rastreabilidade metrológica adequadas às necessidades presentes e futuras	12. Aprimorar a gestão e governança com foco no alinhamento às políticas públicas
2. Estruturar o relacionamento com o setor produtivo para apoio à inovação	13. Tornar o Inmetro mais atrativo para captar e reter servidores
3. Promover soluções para apoio à Economia Verde, Descarbonização e Indústria de Base Biotecnológica	14. Fortalecer a imagem do Inmetro no seu papel de apoio tecnológico às organizações
4. Ampliar a interação com o setor produtivo nos assuntos relacionados à superação de Barreiras técnicas	15. Aprofundar a transformação digital com foco na integração e portabilidade de sistemas
5. Consolidar a inserção internacional do Inmetro como referência em Infraestrutura da Qualidade	16. Fortalecer a infraestrutura básica para garantir o funcionamento do Campus de Xerém
6. Fortalecer a educação para a infraestrutura da qualidade	
7. Modernizar o controle metrológico legal	
8. Ampliar a capacidade de atendimento da acreditação	
9. Promover a avaliação da conformidade no País, inclusive com enfoque regional	
0. Aprimorar a atuação regulatória do Inmetro para produtos e serviços no âmbito das competências legais	
11. Recuperar a abrangência e a cobertura territorial da vigilância de mercado	

9. Levantamento Necessidades e Critérios de Priorização

9.1. Metodologia

O levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) registradas no PDTIC 2025–2027 foi realizado a partir das informações prestadas pelas unidades finalísticas e operacionais do Inmetro, mediante a realização de reuniões com as áreas, nos quais foram registradas a descrição da necessidade, a respectiva motivação, os resultados esperados de forma ampla de forma a permitir identificar critérios de priorização.

Muitas destas demandas são resultantes dos desdobramentos de projetos já em andamento desde o PDTIC 2021-2024 ou decorrentes do Planejamento Estratégico institucional de 2024-2027. Na sequência, foram realizadas reuniões com o Subcomitê de Governança Digital, com as áreas finalísticas e de apoio e

reuniões internas com as áreas de TIC com a finalidade de validar, consolidar e promover o entendimento inicial das necessidades inventariadas.

Adicionalmente, foram identificadas iniciativas relacionadas à Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal, e iniciativas previstas Plano de Transformação Digital do Inmetro. A CTINF também realizou o mapeamento das necessidades de infraestrutura de TIC voltadas à atualização e à modernização do parque tecnológico, bem como das necessidades relacionadas à Governança e à Gestão de TIC, as quais foram incorporadas ao inventário consolidado.

Metodologia de Priorização das Necessidades de TIC

A priorização das necessidades de TIC foi estruturada com base em metodologia composta por critérios objetivos e subjetivos, adaptados do modelo adotado no âmbito da Administração Pública Federal e detalhado no normativo de referência do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Dimensão A – Priorização Objetiva

A Dimensão A corresponde à pontuação objetiva atribuída às necessidades, com base em critérios passíveis de verificação documental, a saber:

1. Caráter Legal - 100
2. Projeto Estratégico de Governo Federal - 75
3. Projeto Estratégico Inmetro - 75
4. Impacto no Mercado Brasileiro - Indústria e Comércio - 50
5. Arrecadação Inmetro - 50
6. Projeto Melhoria TIC - 40
7. Necessidade Transversal - 30

OBS: De acordo com Portaria 137 (06/03/25), os sistemas SGI, PSIE e CRONO devem atender às prioridades da RBMLQ-I e estão sob a responsabilidade e priorização da SURRS.

Esses critérios foram aplicados após a publicação do Plano Estratégico Institucional, sendo atribuída a cada necessidade uma pontuação total, limitada ao intervalo de 0 a 300 pontos, a qual serviu de base para a formação inicial das filas de priorização. Essa etapa assegura maior grau de imparcialidade, rastreabilidade e transparência no processo decisório.

Como instrumentos auxiliares à análise técnica, utilizou-se o modelo GUT para as ações de infraestrutura e Governança de TIC;

No modelo GUT, foram considerados critérios de forma a evitar que projetos sejam seguidamente considerados com baixa prioridade e passem a padecer de um status de “starvation”, não sendo resolvidos nunca.

Critério GUT	Descrição
Gravidade	Impacto atual e potencial sobre pessoas, processos, resultados e a organização.
Urgência	Prazo disponível para a atuação, considerando riscos decorrentes da postergação.
Tendência	Probabilidade de agravamento, manutenção ou redução do problema ao longo do tempo.

Priorização Estratégica Subjetiva

Adicionalmente foi realizado ajuste da priorização objetiva por instâncias superiores de governança, mediante a atribuição ou subtração de pontos estratégicos, de forma motivada, conforme o nível decisório, ou seja, os mais altos níveis administrativos também passam a ter maior prioridade sobre as outras demandas assim as demandas do Gabinete da Presidência/Alta Administração passam a ter o atendimento com maior prioridade.

Essa dimensão possibilita a incorporação de fatores estratégicos não capturados integralmente pelos critérios objetivos, assegurando, contudo, a rastreabilidade das decisões e o controle dos impactos nas demais priorizações.

A partir daí cada necessidade é vinculada a uma ou mais Ações de TIC. Por fim, é realizada uma estimativa, em meses, do prazo necessário para a conclusão da Ação de TIC, após o seu efetivo início. Essa estimativa é definida pelo executor pela área responsável pela ação e constitui insumo fundamental para a projeção das metas de atendimento.

A inclusão de demandas fora da ordem de prioridade somente é admitida em caráter excepcional, desde que tecnicamente justificada e formalmente autorizada pelas instâncias superiores de governança.

A execução das ações é monitorada pela área de governança de TIC, com prestação periódica de informações à alta administração e às instâncias de governança, assegurando a transparência, o controle e a rastreabilidade do processo, motivação dos atos administrativos e alocação racional de recursos, conforme boas práticas recomendadas pelo TCU para a gestão de TIC.

10. Necessidades Identificadas e Objetivos Estratégicos

A seguir elencamos as necessidades levantadas no processo de elaboração do PDTIC 2025-2027 com as correspondências entre estas necessidades e os objetivos estratégicos finalísticas e estruturantes institucionais.

10.1 Necessidades de Infraestrutura

NECESSIDADE	DESCRÍÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	OBJETIVO ESTRATÉGICO FINALÍSTICO E ESTRUTURANTE
NINFRA1	Infraestrutura de alta disponibilidade	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA2	Infraestrutura de rede de dados	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA3	Licenciamento de Software para Servidores	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA4	Infraestrutura de Segurança da Informação	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA5	Infraestrutura de TIC para Usuário Final	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA6	Infraestrutura de TIC para Atividades Finalísticas	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA7	Manutenção dos serviços continuados essenciais	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA8	Novos serviços	CTINF	OE Estruturante 15
NINFRA9	Computação em nuvem	CTINF	OE Estruturante 15

10.2 Necessidades de Governança

NECESSIDADE	Descrição	ÁREA REQUISITANTE	OBJETIVO ESTRATÉGICO FINALÍSTICO E ESTRUTURANTE
NGOVR01	Manter estruturas de Comitê de Governança Digital e Subcomitê	CTINF	OE Estruturante 15
NGOVR02	Utilizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como instrumento de Planejamento e Gestão	CTINF	OE Estruturante 15
NGOVR03	Implantar estrutura de Governança da Segurança da Informação por meio da criação para manutenção do Comitê de Segurança da Informação e da Política de Segurança da Informação do Inmetro	CTINF	OE Estruturante 15
NGOVR04	Implantar processos de Governança e Gestão em TIC	CTINF	OE Estruturante 15
NGOVR05	Implantar ações do Governo Federal para TIC	CTINF	OE Estruturante 15
NGOVR06	Apoiar a implantação de governança de IA no Inmetro através de políticas e etc.	CTINF	OE Estruturante 15

10.3 Necessidades de Sistemas

NECESSIDADE	Descrição	ÁREA REQUISITANTE	OBJETIVO ESTRATÉGICO FINALÍSTICO E ESTRUTURANTE
NSIST01	Sistemas de Gestão dos Acordos de Cooperação Técnica	CAINT	OE Finalístico
NSIST02	Automação de Processos no Orquestra	CGCRE	OE Finalístico 8
NSIST03	Gestão Inteligente da Acreditação	CGCRE	OE Finalístico 8
NSIST04	Substituição dos Sistemas Legado da CGCRE	CGCRE	OE Finalístico 8
NSIST05	Solução que integre a cadeia de fornecedores de produtos e serviços de GNV	CORED	OE Finalístico 11
NSIST06	SGI MÓVEL	CORED/ SURRS/SURGO	OE Finalístico 11
NSIST07	Modernização tecnológica do SGI (migração devido a obsolescência tecnológica da arquitetura atual)	CORED/SURRS/SURGO	OE Finalístico 11
NSIST08	Atualizar o Plano de Dados Aberto	CTINF	OE Estruturante 15
NSIST09	Manutenção dos serviços continuados de Sistemas	CTINF	OE Estruturante 15
NSIST10	Migração do ambiente do Orquestra para a nova versão	CTINF	OE Estruturante 15
NSIST11	Projeto Novo CNPJ alfanumérico	CTINF	OE Estruturante 15
NSIST12	Segunda Fase para Acidentes de Consumo	DCONF	OE Finalístico 9
NSIST13	Implantação da Solução para Gestão do Estoque Regulatório (Acordo com a Agência de Cooperação Internacional alemã - GIZ)	DCONF	OE Finalístico 9
NSIST14	LPCOWEB - Melhoria	DCONF	OE Finalístico 9
NSIST15	Revisão do Fluxo de Registro de Objetos	DCONF	OE Finalístico 9
NSIST16	Solução para Automatização das Análises para os processos do P61 - Registros de Objetos	DCONF	OE Finalístico 9

NECESSIDADE	DESCRÍÇÃO	ÁREA REQUISITANTE	OBJETIVO ESTRATÉGICO FINALÍSTICO E ESTRUTURANTE
NSIST17	Substituição do Sistema Legado de Gerenciamento de Produto Certificados (PRODCERT)	DCONF	OE Finalístico 9
NSIST18	Substituição do Sistema Legado SIL (Sistema de Legislações)	DCONF / DIMEL	OE Finalístico 9
NSIST19	Apoiar o projeto Delegacia Cibernética	DCONF / DIMEL / CORED	OE Finalístico 9
NSIST20	Apoiar o projeto Inmetro na Palma da Mão	DCONF/DIMEL	OE Finalístico 9
NSIST21	Implantar plataforma integrada/parametrizável para Gestão da Cadeia de Avaliação da Conformidade	DCONF/GABIN	OE Finalístico 9
NSIST22	Nova intranet do Inmetro	DICOM	OE Estruturante 11
NSIST23	Atualização da versão do SEI	DIMCI	OE Finalístico 1
NSIST24	Automação do Processo "Solicitação de Serviço na Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia	DIMCI	OE Finalístico 1
NSIST25	Certificado de Calibração /Relatórios de ensaio e Certificado de Material de Referência digital com assinaturas digitais	DIMCI	OE Finalístico 1
NSIST26	Gestão dos materiais de referência (controle de estoque)	DIMCI	OE Finalístico 1
NSIST27	Sistema de Gestão da DIMCI 2.0 - Demanda para 2026/2027	DIMCI	OE Finalístico 1
NSIST28	Manutenção Evolutiva do Sistema Cronotacógrafo	DIMEL	OE Finalístico 7
NSIST29	Solução única para recebimento (pagamentos GRU's)	DIRAF	OE Estruturante 15
NSIST30	Disponibilizar canal de comunicação com o INMETRO para servidores cedidos, aposentados e outros	DIRAF	OE Estruturante 11
NSIST31	Protocolo Eletrônico para SEI - Integração do SEI com outros órgãos - instalação da nova versão - pendente de mão de obra	DPLAN	OE Estruturante 15
NSIST32	Projeto Integra	GABIN	OE Estruturante 15
NSIST33	Substituição do Sistema de Controle de Documentos da Qualidade (SIDOQ) Legado	GABIN	OE Finalístico 1
NSIST34	Fale conosco atende principalmente a DCONF/ DIMEL e a CGCRE - Atualizar o sistema	OUVID	OE Finalístico 11
NSIST35	Sistemas de Trabalho da Ouvidoria	OUVID	OE Estruturante 15
NSIST36	Atendimento ao Guia de Transparência Ativa OUVID/CGCOM/CTINF	OUVID / CGCOM / CTINF	OE Estruturante 15
NSIST37	Integração do Sistema SGI com o Sistema Sapiens Dívida	PROFE	OE Estruturante 15
NSIST38	Protocolo do processo Virtual no PSIE (defesa, recurso)	PROFE	OE Estruturante 15
NSIST39	PROJETO NOVO PORTAL VTR	DIMEL	OE Finalístico 7
NSIST40	PROJETO E-CARTA	CORED	OE Finalístico 11

11. Plano de Metas e Ações

Com base nas necessidades identificadas foi elaborado um plano de metas e ações com seus respectivos prazos para cada eixo:

Infraestrutura de TIC, Governança e Gestão de TIC e Sistemas, conforme apresentado a seguir:

11.1. Plano de Metas de Governança e Gestão de TIC

Necessidade	Descrição	Meta	Descrição	Prazo	Indicador
NGOVR01	Manter estruturas de Comitê de Governança Digital e Subcomitê	M1	Realizar reuniões de acompanhamento das ações do Comitê de Governança Digital	jul/26 , jul/27, dez/27	A1: Realizar reuniões de acompanhamento das ações de Governança Digital por meio do Comitê de Governança Digital
		M2	Realizar reuniões de acompanhamento das ações de Governança Digital do Subcomitê de Governança Digital	jul/26 , jul/27, dez/27	A1: Realizar reuniões de acompanhamento das ações de Governança Digital por meio do Subcomitê de Governança Digital
NGOVR02	Utilizar o PDTIC como instrumento de Planejamento e Gestão	M1	Publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025-2027	jul/26 , jul/27, dez/27	A1: Publicar o PDTIC 2025-2027
		M2	Monitorar a execução das metas e ações do PDTIC 2025-2027	Atividade Contínua	A1: Elaborar relatório de monitoramento de metas e ações do PDTIC 2025-2027
NGOVR03	Acompanhar as atividades de segurança da informação do Inmetro	M1	Criar a estrutura do Comitê de Segurança da Informação	Atividade Contínua	A1: Publicar documentos formais da criação da estrutura do Comitê de Segurança da Informação
NGOVR04	Implantar processos de Governança e Gestão em TIC	M1	Implantar processos de Governança e Gestão em TIC	Atividade Contínua	Implantar processos de Governança e Gestão em TIC
NGOVR05	Implantar ações do Governo Federal para TIC	M1	Implantar ações do Governo Federal para TIC	Atividade Contínua	Implantar ações do Governo Federal para TIC
NGOVR06	Apoiar a implantação de governança de IA no Inmetro através de políticas e etc.	M1	Apoiar a implantação de governança de IA no Inmetro através de políticas e etc.	Atividade Contínua	Apoiar a implantação de governança de IA no Inmetro através de políticas e etc.

11.2. Plano de Metas de Infraestrutura de TIC

Necessidade	Descrição	Meta	Descrição	Prazo	Indicador	% Até o Prazo
NINFRA1	Infraestrutura de alta disponibilidade	M1	Contratar/Renovar serviços de Colocation para Data center Principal do Inmetro	out/26	Solução implantada	100 %
		M2	Adquirir servidores de rede para substituir equipamentos obsoletos que sustentam serviços críticos	dez/25	Solução implantada	100 %

Necessidade	Descrição	Met a	Descrição	Prazo	Indicador	% Até o Prazo
		M3	Contratar solução de combate a incêndio para Data center de Xerém	jun/27	Solução implantada	100 %
		M4	Renovar garantia e expandir soluções de armazenamento (storage) do Inmetro	jan/27	Solução implantada	100 %
		M5	Contratar solução de infraestrutura de alta disponibilidade composta de racks, nobreaks, climatização, monitoramento e vigilância e combate a incêndio para as unidades do Inmetro (BSB, SURGO e SURRS)	jun/27	Solução implantada	100 %
		M6	Adquirir biblioteca de fitas para backup offline (hardware)	dez/25	Solução implantada	100 %
		M7	Renovar/Contratar solução de backup (software)	jun/26	Solução implantada	100 %
		M8	Renovar/Garantir/Expandir a solução de Data center do Campus Xerém	dez/25	Solução implantada	100 %
NINFRA2	Infraestrutura de rede de dados	M1	Adquirir switches de rede de borda e de núcleo para substituir equipamentos obsoletos (S4 e N3) que sustentam serviços críticos	jun/26	Solução implantada	100 %
		M2	Adquirir ativos de rede para substituir equipamentos obsoletos que sustentam serviços críticos nas unidades do Inmetro	jun/27	Solução implantada	100 %
		M3	Adquirir solução de rede sem fio integrada para as unidades do Inmetro	jun/27	Solução implantada	100 %
		M4	Implantar serviços continuados de instalação/manutenção de cabeamento de rede (UTP e fibra ótica)	dez/27	Solução implantada	100 %
		M5	Adquirir materiais de consumo de rede tais como cabos de par trançado, fibras ópticas, patch cords, conectores macho e fêmea e afins	jan/26	Materiais adquiridos	100 %
		M6	Contratar solução para balanceamento de links	jun/27	Solução implantada	100 %
NINFRA3	Licenciamento de Software para Servidores	M1	Adquirir licenciamento para servidores Windows Server	jun/26	Licenças adquiridas	100 %
		M2	Renovar licenciamento para servidores de banco de dados Microsoft SQL Server	jun/26	Licenças adquiridas	100 %
		M3	Renovar licenciamento para servidores de banco de dados Oracle	mai/26	Licenças adquiridas	100 %
		M4	Adquirir licenciamento para servidores de correio eletrônico (Exchange)	jun/27	Licenças adquiridas	100 %
		M5	Adquirir licenciamento para virtualização (VMware)	dez/25	Licenças adquiridas	100 %
NINFRA4	Infraestrutura de Segurança da Informação	M1	Renovar serviços de operação de segurança da informação (MSS - Managed Security Services)	out/26	Solução implantada	100 %
		M2	Expandir solução de Next Generation Firewall (NGFW) (BACEN, BSB e SURGO)	jun/26	Solução implantada	100 %
		M3	Renovar licenças da solução de Next Generation Firewall (NGFW)	dez/26	Solução implantada	100 %
		M4	Adquirir/renovar as solução de proteção de endpoint e de e-mail gateway	ago/26	Solução implantada	100 %

Necessidade	Descrição	Met a	Descrição	Prazo	Indicador	% Até o Prazo
		M5	Adquirir certificados digitais para a segurança de sítios web e assinatura de códigos	dez/ 26	Solução implantada	100 %
		M6	Adquirir solução de simulação e capacitação contra ataques cibernéticos de <i>phishing</i>	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M7	Adquirir solução de proteção de identidade (IAM - Identity Access Management)	dez/ 27	Solução implantada	100 %
NINFRA5	Infraestrutura de TIC para Usuário Final	M1	Atualizar parque computacional (desktop e notebooks) com sistema operacional atualizado e equipamentos com garantia do fabricante	dez/ 25	Solução implantada	100 %
		M2	Adquirir monitores sobressalentes	dez/ 25	Solução implantada	100 %
		M3	Adquirir licenciamento para suíte de aplicativos de escritório e outros softwares para área meio	dez/ 26	Licenças adquiridas	100 %
		M4	Adquirir peças de manutenção, acessórios de informática diversos, cabos e etc	dez/ 26	Materiais adquiridos	100 %
NINFRA6	Infraestrutura de TIC para Atividades Finalísticas	M1	Adquirir equipamentos e licenciamentos de software para as atividades finalísticas	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M2	Modernizar e padronizar equipamentos e softwares para as atividades de fiscalização metrológica	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M3	Adquirir ferramenta de inteligência de negócios (BI - Business Intelligence)	dez/ 26	Solução implantada	100 %
NINFRA7	Manutenção dos serviços continuados essenciais	M1	Garantir a sustentação dos serviços de Outsourcing de impressão	dez/ 26	Contrato renovado	100 %
		M2	Garantir a sustentação dos serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento a Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as unidades do INMETRO	out/ 26	Contrato renovado	100 %
		M3	Garantir a sustentação dos serviços de conectividade à Internet das instalações do Inmetro, com consultoria e suporte técnico	dez/ 27	Contrato renovado	100 %
		M4	Garantir a sustentação dos serviços de conectividade entre a SURRS e regionais	jul/27	Contrato renovado	100 %
		M5	Garantir a sustentação dos serviços de Colocation e links de dados para Data center	out/ 26	Contrato renovado	100 %
NINFRA8	Novos serviços	M1	Integrar soluções de correio eletrônico e serviços de diretório	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M2	Integrar redes de dados das unidades do Inmetro	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M3	Implantar nova ferramenta de monitoração de infraestrutura de TI do Inmetro (ITIM)	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M4	Implantar extensões de segurança para os servidores de nome de domínio (DNSSEC)	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M5	Manter/substituir ferramenta de gerenciamento de serviços de TI atual (ITSM)	dez/ 27	Solução implantada	100 %
		M6	Aumentar o nível de segurança da informação da Instituição	dez/ 27	Solução implantada	100 %
NINFRA9	Computação em nuvem	M1	Contratar serviços de computação em nuvem	dez/ 26	Solução implantada	100 %
		M2	Capacitar equipe CTINF em serviços de computação em nuvem	dez/ 26	Solução implantada	100 %
		M3	Migrar os serviços de computação local para serviços de computação em nuvem	dez/ 26	Solução implantada	100 %

11.3. Plano de Metas de Sistemas

Necessidade	Descrição	Área Requisitante	Meta	Descrição	Prazo	Indicador	%Até Prazo
NSIST01	Sistemas de Gestão dos Acordos de Cooperação Técnica	CAINT	M1	Sistemas de Gestão dos Acordos de Cooperação Técnica	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST02	Automação de Processos no Orquestra	CGCRE	M1	Automação de Processos no Orquestra	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST03	Gestão Inteligente da Acreditação	CGCRE	M1	Gestão Inteligente da Acreditação	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST04	Substituição dos Sistemas Legado da CGCRE	CGCRE	M1	Substituição dos Sistemas Legado da CGCRE	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST05	Solução que integre a cadeia de fornecedores de produtos e serviços de GNV	CORED	M1	Solução que integre a cadeia de fornecedores de produtos e serviços de GNV	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST06	SGI MÓVEL	CORED/SURRS/SURGO	M1	SGI MÓVEL	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST07	Modernização tecnológica do SGI (migração devido a obsolescência tecnológica da arquitetura atual)	CORED/SURRS/SURGO	M1	Modernização tecnológica do SGI (migração devido a obsolescência tecnológica da arquitetura atual)	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST08	Atualizar o Plano de Dados Aberto	CTINF	M1	Atualizar o Plano de Dados Aberto	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST09	Manutenção dos serviços continuados de Sistemas	CTINF	M1	Manutenção dos serviços continuados de Sistemas	mar/26	Solução implantada	100%
NSIST10	Migração do ambiente do Orquestra para a nova versão	CTINF	M1	Migração do ambiente do Orquestra para a nova versão	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST11	Projeto Novo CNPJ alfanumérico	CTINF	M1	Projeto Novo CNPJ alfanumérico	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST12	Segunda Fase para Acidentes de Consumo	DCONF	M1	Segunda Fase para Acidentes de Consumo	jul/27	Solução implantada	100%
NSIST13	Implantação da Solução para Gestão do Estoque Regulatório (Acordo com a Agência de Cooperação Internacional alemã - GIZ)	DCONF	M1	Implantação da Solução para Gestão do Estoque Regulatório (Acordo com a Agência de Cooperação Internacional alemã - GIZ)	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST14	LPCOWEB - Melhoria	DCONF	M1	LPCOWEB - Melhoria	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST15	Revisão do Fluxo de Registro de Objetos	DCONF	M1	Revisão do Fluxo de Registro de Objetos	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST16	Solução para Automatização das Análises para os processos do P61 - Registros de Objetos	DCONF	M1	Solução para Automatização das Análises para os processos do P61 - Registros de Objetos	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST17	Substituição do Sistema Legado de Gerenciamento de Produto Certificados (PRODCERT)	DCONF	M1	Substituição do Sistema Legado de Gerenciamento de Produto Certificados (PRODCERT)	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST18	Substituição do Sistema Legado SIL (Sistema de Legislações)	DCONF / DIMEL	M1	Substituição do Sistema Legado SIL (Sistema de Legislações)	dez/27	Solução implantada	100%

Necessidade	Descrição	Área Requisitante	Meta	Descrição	Prazo	Indicador	%Até Prazo
NSIST19	Apoiar o projeto Delegacia Cibernética	DCONF / DIMEL / CORED	M1	Apoiar o projeto Delegacia Cibernética	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST20	Apoiar o projeto Inmetro na Palma da Mão	DCONF/DIMEL	M1	Apoiar o projeto Inmetro na Palma da Mão	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST21	Implantar plataforma integrada/parametrizável para Gestão da Cadeia de Avaliação da Conformidade	DCONF/GABIN	M1	Implantar plataforma integrada/parametrizável para Gestão da Cadeia de Avaliação da Conformidade	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST22	Nova intranet do Inmetro	DICOM	M1	Nova intranet do Inmetro	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST23	Atualização da versão do SEI	DIMCI	M1	Atualização da versão do SEI	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST24	Automação do Processo "Solicitação de Serviço na Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia	DIMCI	M1	Automação do Processo "Solicitação de Serviço na Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST25	Certificado de Calibração /Relatórios de ensaio e Certificado de Material de Referência digital com assinaturas digitais	DIMCI	M1	Certificado de Calibração /Relatórios de ensaio e Certificado de Material de Referência digital com assinaturas digitais	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST26	Gestão dos materiais de referência (controle de estoque)	DIMCI	M1	Gestão dos materiais de referência (controle de estoque)	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST27	Sistema de Gestão da DIMCI 2.0 - Demanda para 2026/2027	DIMCI	M1	Sistema de Gestão da DIMCI 2.0 - Demanda para 2026/2027	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST28	Manutenção Evolutiva do Sistema Cronotacógrafo	DIMEL	M1	Manutenção Evolutiva do Sistema Cronotacógrafo	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST29	Solução única para recebimento (pagamentos GRU's)	DIRAF	M1	Solução única para recebimento (pagamentos GRU's)	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST30	Disponibilizar canal de comunicação com o INMETRO para servidores cedidos, aposentados e outros	DIRAF	M1	Disponibilizar canal de comunicação com o INMETRO para servidores cedidos, aposentados e outros	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST31	Protocolo Eletrônico para SEI - Integração do SEI com outros órgãos - instalação da nova versão - pendente de mão de obra	DPLAN	M1	Protocolo Eletrônico para SEI - Integração do SEI com outros órgãos - instalação da nova versão - pendente de mão de obra	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST32	Projeto Integra	GABIN	M1	Projeto Integra	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST33	Substituição do Sistema de Controle de Documentos da Qualidade (SIDOQ) Legado	GABIN	M1	Substituição do Sistema de Controle de Documentos da Qualidade (SIDOQ) Legado	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST34	Fale conosco atende principalmente a DCONF/ DIMEL e a CGCRE - Atualizar o sistema	OUVID	M1	Fale conosco atende principalmente a DCONF/ DIMEL e a CGCRE - Atualizar o sistema	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST35	Sistemas de Trabalho da Ouvidoria	OUVID	M1	Sistemas de Trabalho da Ouvidoria	jul/26	Solução implantada	100%
NSIST36	Atendimento ao Guia de Transparência Ativa OUVID/CGCOM/CTINF	OUVID / CGCOM / CTINF	M1	Atendimento ao Guia de Transparência Ativa OUVID/CGCOM/CTINF	dez/27	Solução implantada	100%
NSIST37	Integração do Sistema SGI com o Sistema Sapiens Dívida	PROFE	M1	Integração do Sistema SGI com o Sistema Sapiens Dívida	jul/26	Solução implantada	100%

Necessidade	Descrição	Área Requisitante	Meta	Descrição	Prazo	Indicador	%Até Prazo
NSIST38	Protocolo do processo Virtual no PSIE (defesa, recurso)	PROFE	M1	Protocolo do processo Virtual no PSIE (defesa, recurso)	dez/26	Solução implantada	100%
NSIST39	PROJETO NOVO PORTAL VTR	DIMEL	M1	PROJETO NOVO PORTAL VTR	jun/26	solucao implantada	100%
NSIST40	PROJETO E-CARTA	CORED	M1	INTEGRAÇÃO DO SGI COM O E-CARTA DOS CORREIOS	dez/26	solucao implantada	100%

12. Análise SWOT

ANÁLISE SWOT				
Forças		Fraquezas		
Internas	1	Equipe concursada e qualificada	1	Insuficiência de recursos humanos de TIC
	2	Contratos continuados vigentes	2	Necessidade de investimento em TIC para acompanhar evolução tecnológica
	3	Ferramentas de gestão de contratos atualizada	3	Tempo de entrega de novos sistemas
	4	Comitê de Governança Digital Estabelecido	4	Desafio de gerenciar projetos em períodos superiores a um ano
	5	Service Desk estruturado	5	Baixo orçamento para capacitação tecnológica
	6	Integração da gestão da equipe da Coordenação Geral de	6	Legado de sistemas com alto risco de obsolescência
	7	TIC e Superintendências do Inmetro	7	Necessidade de melhoria da normatização de processos internos
	Publicação do alinhamento do Plano e ações de TIC com o Planejamento Estratégico do Inmetro		8	Obsolescência tecnológica dos equipamentos do usuário final (computadores, SO)
Externas	Oportunidades		Ameaças	
	1	Teletrabalho como ferramenta de gestão e otimização da produtividade	1	Indisponibilidade de recursos orçamentários/financeiros
	2	LGPD para disseminar a cultura da propriedade dos dados por área de negócio no Inmetro	2	Mudanças contínuas
			3	Manutenção dos recursos de segurança cibernética

Análise ou matriz SWOT – em português, análise ou matriz FOFA – é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, observando 4 fatores. São eles, em inglês: *strengths, weaknesses, opportunities e threats*. Em português: forças, oportunidades, fraquezas e ameaças.

13. Plano de Gestão de Riscos

O Plano de Gestão de Riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC 2021-2023, impactando no alcance dos resultados planejados.

A análise de riscos é realizada por meio da sequência de atividades de levantamento de riscos, avaliação da sua consequência, a probabilidade da sua ocorrência, o impacto de sua ocorrência, e a ação de contingência para mitigar, evitar ou conviver com a situação.

13.1. Critérios

Os critérios utilizados para realizar a classificação de risco utilizaram a seguinte metodologia:

Classificação de Probabilidade

NÍVEL	PROBABILIDADE
Alta	Riscos cuja ocorrência é esperada à curto prazo ou que possuam probabilidade igual ou superior à 60% em algum momento.
Média	Riscos cuja ocorrência possuam probabilidade igual ou superior à 20% e menor que 60%.
Baixa	Riscos cuja ocorrência possuam probabilidade inferior à 20%.

Classificação de Impacto

Nível	IMPACTO
Alto	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos do evento são elevados; Estes eventos afetam o custo, o prazo, escopo, qualidade do projeto ou atividade e somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.
Médio	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos são moderados; Estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser reparados e ajustados, os impactos podem exigir repactuação de prazos e custos.
Baixo	<ul style="list-style-type: none"> Os efeitos do evento de risco são baixo ou mesmo imperceptíveis; Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco; Se estes eventos afetarem o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser facilmente reparados e ajustados, não causando ameaças ao sucesso do projeto.

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as ações para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco. Ressalta-se que a análise realizada neste plano se complementa pela avaliação realizada quando do planejamento específico dos projetos a serem conduzidos. Dessa forma, segue abaixo plano de gestão de risco:

13.2. Análise de Risco

ID	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ação de Contingência
R1	Insuficiência de recursos humanos na área de TIC para execução dos projetos e ações previstas	Atraso no prazo das entregas e eventual não execução das iniciativas	Alta	Alto	Repriorização de necessidades, terceirização de parte de serviços, publicação de editais de movimentação de servidores internos e externos
R2	Prazo insuficiente para execução das metas do PDTIC	Atraso no prazo das entregas	Média	Médio	Redefinição de cronograma

R3	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para condução das atividades e projetos previstos no PDTIC	Prorrogação do prazo das execuções dos projetos.	Alta	Alto	Redefinição de cronograma e repriorização de necessidades
R4	Descontinuidade das atividades de governança (CGD, Monitoramento do PDTIC...) decorrentes de mudanças de gestão	Hiatos no monitoramento e planejamento de TIC, redefinição de prioridades estratégicas	Alta	Médio	Formalização de comitês em Portarias e de apoio da alta administração
R5	Indisponibilidade/instabilidade de sistemas e infraestrutura	Vulnerabilidades nos serviços fundamentais para o funcionamento das áreas finalísticas do INMETRO	Média	Alto	Monitoramento contínuo com processos estabelecidos da infraestrutura de serviços à sociedade
R6	Falhas graves de Infraestrutura ou de Segurança de TI devido a tecnologias não atualizadas	Vulnerabilidades nos serviços fundamentais para o funcionamento das áreas finalísticas do INMETRO	Média	Alto	Priorização dos projetos e contratações para atualização de ambientes críticos de Infraestrutura e Segurança da Informação
ID	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ação de Contingência
R7	Falta de pessoal especializado com conhecimento em novas tecnologias de TI dado o nível avançado de inovação das soluções requeridas pelo INMETRO	Falha no atingimento do conceito de Plataformas digitais / atraso no alcance deste conceito	Média	Alto	Planejamento e capacitação de pessoal
R8	Descontinuidade/falhas nos contratos de terceirização	Atraso no prazo das entregas e eventual não execução das iniciativas	Média	Alto	Monitoramento do contrato e elaboração de um novo termo de referência

14. Governança, Monitoramento e Revisões do PDTIC

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) constitui instrumento institucional de diagnóstico, planejamento, governança e gestão da TIC no âmbito do Inmetro, tendo por finalidade orientar o atendimento às necessidades de TIC da Autarquia, em conformidade com os direcionamentos estratégicos institucionais e com as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). O Plano contempla as metas e ações previstas para o período de 2025 a 2027, podendo ser objeto de revisões periódicas, considerando a dinamicidade do ambiente organizacional, tecnológico e normativo.

14.1 Governança do PDTIC

A governança do PDTIC é exercida no âmbito do Comitê de Governança Digital do Inmetro, com o apoio da Comissão de Tecnologia da Informação (CTINF), cabendo a essas instâncias a deliberação sobre diretrizes, priorização, atualização e acompanhamento das iniciativas de TIC, em alinhamento ao Plano Estratégico Institucional.

Compete ao Comitê de Governança Digital:

- deliberar sobre revisões ordinárias e extraordinárias do PDTIC;

- aprovar a inclusão, exclusão ou substituição de iniciativas de TIC;
- zelar pelo alinhamento das ações de TIC aos objetivos estratégicos institucionais;
- acompanhar, em nível estratégico, a execução do Plano.

Compete à CTINF:

- realizar as análises técnicas necessárias à atualização do PDTIC;
- subsidiar o Comitê de Governança Digital com informações sobre viabilidade técnica, operacional e orçamentária;
- consolidar os relatórios de acompanhamento e execução do Plano.

14.2 Monitoramento da Execução

A execução do PDTIC será avaliada ao término de cada semestre, por meio da análise sistemática:

- das entregas efetivamente realizadas;
- das entregas não realizadas no período;
- e, quando aplicável, das entregas não previstas originalmente no Plano.

Esse monitoramento tem por objetivo avaliar o desempenho da execução, identificar desvios relevantes, verificar a aderência às metas pactuadas e subsidiar a tomada de decisão quanto à necessidade de ajustes no planejamento. Os resultados da avaliação anual deverão ser formalizados em Relatório de Acompanhamento do PDTIC, a ser submetido ao Comitê de Governança Digital.

14.3 Revisões do PDTIC

As revisões do PDTIC poderão ocorrer de forma ordinária ou extraordinária, devendo, em qualquer hipótese, observar a disponibilidade orçamentária do Inmetro, a capacidade operacional da área de TIC e as diretrizes estratégicas institucionais, de modo a assegurar a exequibilidade das ações planejadas.

14.3.1 Revisões Ordinárias

As revisões ordinárias decorrem do processo regular de monitoramento anual da execução do PDTIC, com base nos resultados apurados, podendo implicar ajustes em metas, ações, prazos e prioridades.

14.3.2 Revisões Extraordinárias

Poderão ser promovidas revisões extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que identificada a necessidade de adequação do planejamento de TIC às demandas institucionais supervenientes, desde que formalmente solicitadas por representante do Comitê de Governança Digital, nas seguintes hipóteses:

- I – Alterações estratégicas na organização que impactem diretamente o planejamento de TIC;
- II – Mudanças governamentais que repercutam no planejamento estratégico institucional ou no planejamento de TIC;
- III – Inovações ou mudanças tecnológicas relevantes com impacto sobre o planejamento estratégico ou de TIC; e/ou
- IV – Inclusão de novas ações no Plano Estratégico Institucional.

Identificada qualquer das situações elencadas, a CTINF deverá ser formalmente comunicada e procederá à análise técnica dos impactos sobre o PDTIC, convocando reunião específica com o Comitê de

Governança Digital para deliberação quanto às adequações necessárias. As alterações aprovadas deverão ser formalizadas em novo Relatório de Acompanhamento do PDTIC.

14.4 Aprovação de Novas Iniciativas

A aprovação de novas iniciativas de TIC pelo Comitê de Governança Digital deverá considerar, de forma cumulativa:

- a) o alinhamento ao Plano Estratégico Institucional;
- b) a capacidade de entrega da CTINF e das unidades técnicas envolvidas; e
- c) a avaliação da necessidade de substituição de iniciativas anteriormente planejadas, em observância às restrições orçamentárias, operacionais e estratégicas.

A inclusão de novas iniciativas deverá ser precedida de análise técnica quanto à sua viabilidade, impactos sobre as metas já pactuadas e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e efetividade.

15. Conclusão

Por meio do PDTIC 2025–2027, o Inmetro confere transparência ao seu planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, o qual foi concebido com foco na atuação colaborativa e no alinhamento às metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional. O documento consolida diretrizes, metas e ações de TIC, constituindo-se como instrumento estruturante para o direcionamento, a coordenação e o controle das iniciativas da área.

O PDTIC também se apresenta como ferramenta essencial para o planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos destinados à TIC, orientando a alocação racional de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia.

Adicionalmente, o PDTIC 2025–2027 institui mecanismos formais para o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações de TIC, com acompanhamento sistemático pelo Subcomitê e pelo Comitê de Governança Digital do Inmetro. Dessa forma, busca-se assegurar a conformidade com as diretrizes de governança, a melhoria contínua da gestão e a elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade brasileira.

16. Anexo I – Planejamento Orçamentário

16.1 Execução Orçamentária 2025

DISIS - Divisão de Sistemas	Valor	Serviços Contínuos
Licenciamento, manutenção corretiva, evolutiva e migração Zeev/Orquestra BPMS	R\$ 1.150.967,86	Contínuo
Mão de Obra para Desenvolvimento e Manutenção SGI, PSIE e CRONO	R\$ 5.888.774,95	Contínuo
Total	R\$ 7.039.742,81	
DIINF – Divisão de Infraestrutura		
Serviços de Mão de Obra para Operação de Infra e Service Desk	R\$ 5.768.889,52	Contínuo
Firewall e serviços de monitoramento de segurança	R\$ 2.858.073,33	Contínuo
Solução Data center, Modalidade Colocation, Migração (Moving), com serviços de Telecom.	R\$ 436.794,81	Contínuo
Operação, monitoramento, atendimento aos usuários e suporte da infraestrutura de TI	R\$ 162.105,53	Contínuo
Storage e Manutenção	R\$ 1.286.827,93	
Licenças Oracle	R\$ 854.898,84	Contínuo
Outsourcing de impressão	R\$ 419.928,67	Contínuo
Certificado digital A1 (ICP - Brasil)	R\$ 1.490,00	Contínuo
Sistema RNP, com backbone e serviços avançados	R\$ 233.370,00	Contínuo
Link RGS (SURRS), Caxias, Santa Maria, PF, Pelotas, Sto Ângelo, Canoas, c SD-WAN	R\$ 22.248,48	Contínuo
Link de internet p Anápolis (GEANA) e Goiás (SURGO)	R\$ 6.720,00	Contínuo
Total	R\$ 12.051.347,11	
Total CTINF	R\$ 19.091.089,92	

OBS: Os serviços contínuos essenciais devem ser mantidos anualmente através de contratos de serviços para adequado funcionamento dos serviços de TIC do Inmetro.

16.2 Plano Anual de Contratações 2026

A planilha abaixo reflete o Plano Anual de Contratações para 2026, com bens e serviços (contínuos ou não), conforme previsto na data da publicação desta versão do PDTIC.

Necessida-des do PDTIC	Me-ta	DESCRÍÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Prazo p-Contrata-ção	Valor Estimado ANUAL R\$	Valor Estimado CONTRATUAL R\$	Vigênci-a meses	Serv. Contí-nuo ?
NSIST09	M1	Manutenção dos serviços continuados de Sistemas	mar-26	7.810.652	15.621.304	24	Contí-nuo
NINFRA01	M5	Aquisição de equipamentos de TIC para a sala técnica do Inmetro na sede em Brasília;	jul-25	245.687	245.687	12	Não
NINFRA05	M1	Aquisição de 60 estações de trabalho (desktop) de ALTO DESEMPENHO, p/ diversas unidades do Inmetro.	jul-26	519.483	519.483	60	Não
NINFRA04	M3	Renovação das licenças de <i>Next Generation Firewall (NGFW)</i> do INMETRO por vinte e quatro (24) meses.	dez-26	668.900	1.337.800	24	Contí-nuo
NINFRA07	M2	Serviços de Operação de Infra e Service Desk	jun-26	8.377.108	16.754.216	24	Contí-nuo
NINFRA05	M1	Aquisição de desktops, notebooks básicos e intermediários e monitores de vídeo c/ garantia.	jun-26	1.852.100	1.852.100	60	Não
NINFRA09	M1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem (IRP 10/2025)	jun-26	3.566.470	7.132.940	24	Contí-nuo
NINFRA01	M1	Contratação de serviços especializados de Data center (<i>Colocation</i> e serviços agregados);	abr-26	578.095	1.734.285	36	Contí-nuo
NINFRA04	M4	Aquisição de soluções de proteção de <i>Endpoint</i> e proteção de E-mail, incluindo atualização, suporte, inst., conf., treinamento.	jun-26	366.586	1.099.760	36	Contí-nuo
NINFRA04	M5	Aquisição de Certificado Digital do tipo A1 para equipamento servidor (SSL/TLS) (ICP - Brasil).	mai-26	1.326	1.326	12	Contí-nuo
NINFRA05	M3	Aquisição de 200 licenças de softwares de suíte de escritório (pacote Office da Microsoft). (IRP 03/2025)	jun-26	681.300	1.362.600	24	Contí-nuo
NINFRA05	M3	Aquisição de 200 licenças de Microsoft PowerBI para uso corporativo	dez-26	100.000	100.000	12	Contí-nuo
			TOTAL	R\$ 24.767.707	R\$ 47.761.501		